



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, NA FORMA SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

Processo: 00307-00001480-2020-51

0.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JRDIM BOTÂNICO - RA XXVII**, estabelecida na Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Edifício Jardim Imperial, Salas 201 a 218, 2º andar e Térreo lojas comerciais nº 04 e 06 - Jardim Botânico III, Brasília - DF CEP: 71.681-120, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.625/0001-49, de um lado, e do outro, a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP**, com sede n SIA - Trecho 02, LOTE 1835/1845, Térreo, em Brasília, Distrito Federal. CNPJ nº03.495.108/0001-90. IE nº 07.333.947/0001-72, devorante denominada **FUNAP**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto 37.121 de 16 de fevereiro de 2016 om base no Contrato nº 03/2021 - FUNAP e no Termo de Referência, tem justo e contratado o seguinte:

0.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação e prorrogação da vigência contratual, de acordo com Ofício Nº 158/2022 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV(92245485) e planilha de valores para repactuação - por nível :

| PLANILHA DE VALORES PARA REPACTUAÇÃO - POR NÍVEL | | | | |
|--|--|------------|--------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | NÍVEL I | NÍVEL II | NÍVEL III |
| 1 | Bolsa Ressocialização | R\$ 909,00 | R\$ 1.090,80 | R\$ 1.308,96 |
| 2 | Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF | R\$ 247,45 | R\$ 247,45 | R\$ 247,45 |

| | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| 3 | Auxilio Transporte | R\$ 409,20 | R\$ 409,20 | R\$ 409,20 |
| 4 | Auxilio Alimentação | R\$ 374,00 | R\$ 374,00 | R\$ 374,00 |
| VALOR MENSAL POR SENTENCIADOS | | R\$ 1.939,65 | R\$ 2.121,45 | R\$ 2.339,61 |

0.3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

A prorrogação da vigência contratual será por mais 12(doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023, com base no Artigo 67, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

0.4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

A estimativa para dotação orçamentária para o exercício de 2022, é de R\$ 186.206,40 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) para atender as despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços, devendo a importância de R\$ 46.551,60 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) à ser atendida a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente para o pagamento das despesas referente aos meses de outubro a dezembro, e o valor remanescente de R\$ R\$ 139.654,80 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), será à conta da proposta orçamentária de 2023, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

0.5. **A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO:**

I - Unidade Orçamentária: 09129

II - Programa de Trabalho: 04421621724260042

III - Natureza da Despesa: 339139

IV - Fonte de Recurso : 120

O empenho inicial é de R\$ 50.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00074, emitida em 03/05/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

0.6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abandonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

0.7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração Regional do Jardim Botânico, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustados e acordadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 18 de agosto de 2022.

Pela FUNAP: **DEUSELITA PEREIRA MARTINS CPF : 305.327.361-68**

Diretora Executiva (FUNAP)

Pela RA-XXVII: **JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS CPF : 292.866.671-20**

Administrador Regional do Jardim Botânico

Testemunha: **HÉLIO DE ARAÚJO FREITAS**

Gerente de Administração

Administração Regional do Jardim Botânico

Testemunha: **JÉSSI KELLY RODRIGUES NASCIMENTO**

Assessora Técnica da Gerencia de Administração

Administração Regional do Jardim Botânico



Documento assinado eletronicamente por **JESSI KELLY RODRIGUES NASCIMENTO - Matr.1707463-0, Assessor(a) Técnico(a)**, em 19/08/2022, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 22/08/2022, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO DE ARAUJO FREITAS - Matr.1690821-X, Gerente de Administração**, em 22/08/2022, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS - Matr.1707613-7, Administrador(a) Regional do Jardim Botânico**, em 22/08/2022, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93745082)
verificador= **93745082** código CRC= **7B4AE7E1**.

